



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.878 – Ano IX– 13/02/2023 – Pág.1

JURÍDICO

DECRETO Nº 1.838, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente- (CODEMA) de Igaratinga-MG, nomeado pelo Decreto nº 1.821, de 26 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que o cargo lhe confere, aparado no que dispõe o art. 72, VI, c/c art. 100, inciso I, alínea “b” e “c”, e art. 188, todos da Lei Orgânica Municipal de Igaratinga, e, ainda, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.430, de 24 de novembro de 2017, e;

Considerando a necessidade de organizar a estrutura dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CODEMA, conforme o art. 10, da Lei Municipal nº 1.430/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o membro nomeado para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga-MG, por meio do Decreto nº 1.821, de 26 de dezembro de 2022, no art. 1º, inciso II, alínea “f”, passando a constar da seguinte forma:

“**Art. 1º**- ...

II- Representantes da Sociedade Civil: ”

f) Gabriela Cordeiro dos Reis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 13 de fevereiro de 2023.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação própria, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação nº **07/2023**, processo nº **33/2023**, chamamento público nº **03/2023**, em favor da empresa **CIA MAURO SILVA RODEIOS E EVENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 15.150.815/0001-24, para objeto: **acordo de colaboração com pessoas jurídicas da área de promoção de eventos, para permuta da Cessão do Espaço Físico da praça Manuel de Assis, da permissão para exploração de espaços publicitários, veiculação de logomarcas em todos os meios de divulgação do evento, exploração da praça de alimentação e arrecadação com as vendas dos ingressos para camarotes, com os itens previstos no presente edital, mormente a realização da festa de aniversário da Cidade, como forma de promoção artística, cultural e turística no Município de IGARATINGA, por ocasião da realização do Festa do 60 anos de Igaratinga-MG, no ano 2023, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2023. Resultado da pontuação: 177 pontos. Show apresentados para cantores da terra: Katia Fernandes, Lucas Camargos e**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.878 – Ano IX– 13/02/2023 – Pág.2

Belezera, Comitiva da Viola show, Zé Henrique e Danilo.
Proceda-se a publicação, nos termos da Lei.
Igaratinga, 13 de fevereiro de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, publica o extrato do segundo aditivo ao CONTRATO nº 079, firmado aos 31 de agosto de 2022 – CONTRATADA: **CONSTRUTORA J.MAIA EIRELI**. Fica ajustado a supressão no valor de **R\$25.982,54 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, com fundamento no art. 65, inciso I, "b", Parágrafo Primeiro da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo, empresa AUTP **VIAÇÃO SÃO JOSÉ EIRELI**, contrato nº 21/2022, firmado aos 11 de fevereiro de 2022. Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento nos art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com vigência a partir de 14/02/2023 à 13/02/2024. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado. Igaratinga, 13 de fevereiro de 2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo, empresa **DANIEL JÚNIOR AMARAL**, contrato nº 22/2022, firmado aos 11 de fevereiro de 2022. Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento nos art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com vigência a partir de 14/02/2023 à 13/02/2024. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado. Igaratinga, 13 de fevereiro de 2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal

O Município de Igaratinga/MG, torna público o resultado do PL nº 24/2023 e na modalidade de Pregão Presencial nº 07/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA PINTO DE MENDONÇA DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG, COM O FORNECIMENTO DE TODAS AS MATÉRIAS E MÃO DE OBRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GANHADOR: BPLAN CONSTRUTORA LTDA**, com valor global de R\$164.364,98. Igaratinga, 13 de janeiro de 2023. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.